

INTERESSADO: Evely Borges Silveira

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Cons. Maria da Imaculada Leme Monteiro

PARECER Nº 565/75, CPG, Aprovado em 22 / 01 / 75 .

Com. ao Pleno.

em 26 / 02 / 75 .

(Processo CEE nº 3628/74).

III- DECISÃO DA CÂMARA

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Evely Borges Silveira, filha de José Ricardo da Silveira e de dona Maria Aparecida Borges da Silveira, nascida em São José dos Campos, SP, a 07 de novembro de 1962, domiciliada e residente na rua Fernão Dias nº 230, S. José dos Campos, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- cursou 3 séries e um semestre da 4ª série do 1º grau no Instituto Auxiliadora, em S. José dos Campos, S.P;

2- fez, em continuação, na Escola "Instituição Joana D'arc", em Arras, França, a 5ª série, no ano letivo 1973-1974.

Solicita matrícula no 2º semestre da 5ª série do 1º grau em 1974, declarando que frequentou as aulas.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Evely Borges Silveira, na França, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 5ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula no 2º semestre da 5ª série, do 1º grau, em 1974, ficando convalidados os atos escolares por ela praticados nesse período.

São Paulo, 22 de janeiro de 1975.

a) Conª. Maria da I. Leme Monteiro.

Relatora.

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 22 de janeiro de 1975

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente.